CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 9/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) a construção de um Food Park na área de Stella Maris visa fornecer um espaço de convivência, lazer e gastronomia aos moradores locais e aos visitantes, sendo uma excelente maneira de revitalizar áreas urbanas, promover o empreendedorismo local e oferecer uma variedade de opções gastronômicas, em um ambiente acolhedor e familiar;
b) o Food Park atrairá moradores locais, turistas e frequentadores da igreja, proporcionando à comunidade a oportunidade de se reunir e desfrutar de refeições ao ar livre;
c) com diferentes fornecedores de alimentos e bebidas, o Food Park oferecerá uma ampla variedade de opções culinárias, atendendo a todos os gostos e preferências, em um espaço que oferecerá uma plataforma para empreendedores locais, incluindo chefs, food trucks e pequenos negócios de alimentos, para mostrar seus talentos e produtos;
d) destarte, a indicação desta propositura legislativa coaduna com os valores e princípios elencados na Carta Magna,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a construção de um Food Park no bairro de Stella Maris, na área ao lado da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, na Rua Missionário Otto Nelson, s/n - Stella Maris, Salvador - BA, 41.600-650.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna